



185673 - Ele atrasou-se na entrega do dinheiro para caridade, e o dinheiro foi roubado; ele é responsável?

Pergunta

Eu tenho um amigo que trabalha nos Emirados, e ele me enviou uma grande quantia em dinheiro para entregar a uma instituição de caridade para patrocinar órfãos. Devido a circunstâncias fora do meu controle, me atrasei em entregar o dinheiro para a caridade por várias semanas, e eu estava guardando esse dinheiro separado do meu dinheiro, em um lugar seguro em minha casa. Então, minha casa foi assaltada e o ladrão levou o dinheiro e algumas das jóias de minha esposa, mas pela graça de Allah ele não encontrou o meu próprio dinheiro e o resto do ouro da minha esposa.

A minha pergunta é: sou responsável por esse dinheiro, e sou obrigado a pagar a mesma quantia para a caridade do meu próprio dinheiro? Será que eu estava pecando por atrasar e manter o dinheiro comigo, embora eu tivesse a intenção de entregá-lo rapidamente?

Resposta detalhada

Todos os louvores são para Allah.

Os estudiosos (que Allah tenha misericórdia deles) afirmaram que, se riqueza está com uma pessoa com a permissão do Legislador ou do proprietário, então é uma confiança (amanah).

Aquele a quem é confiado não é responsável pelo que é perdido ou destruído enquanto estiver em sua posse, a menos que ele transgrida ou seja negligente.

O Shaykh Ibn 'Uthaymin (que Allah tenha misericórdia dele) disse: As palavras “em caso de perda do meio da sua riqueza (mas a sua riqueza não foi perdida), mas ele não transgrediu e não foi negligente, ele não é responsável”, então se foi perdido juntamente com a sua própria riqueza, isto é ainda mais aplicável. “Se for perdido”, isto é, se o item que lhe foi confiado for perdido “do meio da sua riqueza”, isto é, se for queimado ou danificado pela chuva ou roubado por um ladrão,



sem que aconteça com a sua própria riqueza, então a pessoa a quem foi confiado o item não é responsável, porque ele era um administrador que tomou a riqueza com a permissão do proprietário que a confiou, e qualquer um que toma posse da riqueza do outro com o consentimento da pessoa ou com a permissão do Legislador, então ele está na posição de administrador, e o princípio básico relativo ao administrador é que ele não é responsável por qualquer coisa que se perca estando em sua posse, a menos que ele transgrida ou seja negligente, com base no versículo em que Allah, Exaltado seja, diz (interpretação do significado): "Não há repreensão aos benfeitores" [at-Tawbah 9:91]. Aquele a quem é confiado algo é um benfeitor, e se ele é um benfeitor, então ele não é responsável. Mas se ele transgrede ou é negligente, então ele é responsável.

A diferença entre transgressão e negligência em termos gerais é que transgressão é fazer algo que não é permitido, enquanto que negligência é deixar de fazer algo que é obrigatório. Se o item que lhe foi confiado é comida, e ele a come, isto é transgressão; e se o item for comida, e ele a deixa fora em uma noite de inverno e ela é destruída como consequência, isto é negligência, porque ele não fez o que deveria ter feito.

Se alguém questionasse: Por que o autor diz "do meio da sua riqueza" e não "se for perdido sem que ele tenha transgredido ou sido negligente, então ele não é responsável"?

Nós diremos:

Ele disse isso conforme a opinião de alguns dos estudiosos de que "se foi perdido do meio da sua riqueza (mas a sua riqueza não foi perdida), o administrador é definitivamente responsável", o fato de que estava perdido no meio de sua riqueza é indicativo de algum tipo de negligência, caso contrário, o que teria feito com que fosse perdido o item e não a sua riqueza?

Mas a visão correta é a que o autor disse: Que a pessoa a quem foi confiado não é responsável, a menos que ela tenha transgredido ou tenha sido negligente.

Fim de citação de ash-Sharh al-Mumti' (10/68)



Com base nisso, você deve examinar o problema que causou o atraso; se foi um impedimento real pelo qual uma pessoa pode ser desculpada, então você não é responsável, mas se não havia impedimento real pelo qual o atraso poderia ser justificado, e o atraso só ocorreu por causa de preguiça ou descuido de sua parte, então você é responsável, porque você foi negligente.

O que se entende por responsabilidade é que você deve dar em caridade a mesma quantia da doação que foi dada (confiada) a você.

E Allah sabe mais.